

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2017 – GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 136/2017, de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº 33334 de 16 de março de 2017, alterada pela PORTARIA Nº 234/2017-CPPS/ GABP/FSCMP, de 25 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33365, de 03 de maio de 2017, e expedida pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em exercício, Dra. Rosane Marques Rosado Gomes;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 006/2017 - CPAD/CPPS/PRES/FSCMP, que trata de pedido de prorrogação de prazo.
RESOLVE:
PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 15/05/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2012/77777.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de maio de 2017.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 184847

PORTARIA Nº 297/2017 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Ofício nº 552/2017 /GABS/SESMA/PMB de 29/03/2017.

R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/05/2017, a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, do servidor FAGNEI IVISON CORREIA CARVALHO, Id. Funcional nº 57174898/1, cargo de Enfermeiro, pelo prazo de 01 (um) ano, ônus para o órgão cessionário e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Art. 5º Na hipótese do inciso II do art. 4º, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 184965

PORTARIA Nº 296/2017 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Ofício nº 045/2017 /GP/DGP/AL de 09/02/2017.

R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 30/06/2016, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, da servidora ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 54195950/2, cargo Técnica em Comunicação Social, pelo prazo de 01 (um) ano, ônus para o órgão cessionário e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Art. 5º Na hipótese do inciso II do art. 4º, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 184991

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 286/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 8499.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora TATIANE DE MESQUITA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 57212416-2, Servidora Estatutária Estável Concursada, Médica, lotada na Gerência da Tocoginecologia, no período de 18.05.2017 a 13.11.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 290/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2698-Pa.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora THAIS ARRUDA CARVALHO Id. Funcional nº 5907292-2, Servidor Temporário, Nutricionista, lotada na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica, no período de 25.05.2017 a 20.11.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 294/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4414-Pa.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LUCENILDA DA SILVA ALVES Id. Funcional nº 5917791-1, Servidor Temporário, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência da Neonatologia, no período de 23.05.2017 a 18.11.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184444

CONTRATO

CONTRATO: 154/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, sem reposição de peças, de 10 (dez) Camas para Parto da marca: HospiMetal, modelo: HM 2006 - PHOENIX..

Valor: R\$ 8.000,00

Data de Assinatura: 25/05/2017

Vigência: 25/05/2017 a 20/11/2017

Dispensa: 26/2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Fonte: 0103, 0269, 0269003264, 0149006652 e 0149006654;

Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: HERVAN SOEIRO DIAS

Endereço: Avenida Bráz de Aguiar, 835 Bloco I, Aptº 702, Belém/PA, CEP: 66.035-000

Telefone: 9132251566

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184786

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

Data Assinatura: 25/05/2017

Vigência: 26/05/2017 a 26/11/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo pelo período de 26/05/2017 à 26/11/2017, consoante ao estabelecido no artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. O objeto do referido contrato consiste na prestação de serviços especializados para desenvolvimento e realização do Curso Educação Continuada Presencial Teórico-Prático de Urgência e Emergência – PALS (PEDIATRIC ADVANCED LIFE SUPORT).

Contrato: 216/2014/FSCMP.

Exercício: 2017.

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fonte de Recurso: 0149006489; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA

Endereço: Rua Santana, 1253, sala 405, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90.040-373, telefone: (51) 3217-3842/3012-3055.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184662

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 26/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, sem reposição de peças, de 10 (dez) Camas para Parto da marca: HospiMetal, modelo: HM 2006 - PHOENIX..

Fundamento Legal: Com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 103/2017-PROF.

Data da Ratificação: 25/05/2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Fonte: 0103, 0269, 0269003264, 0149006652 e 0149006654;

Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: HERVAN SOEIRO DIAS

Endereço: Avenida Bráz de Aguiar, 835 Bloco I, Aptº 702, Belém/PA, CEP: 66.035-000

Telefone: 9132251566

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184790

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 26

Número da Dispensa: 26/2017

Data: 25/05/2017

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184792

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 287/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

Conforme Requerimento de 23/05/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor JOSÉ ROBERTO DUARTE JUNIOR, Id. Funcional 5712723-1, Assistente Administrativo, lotado na GDIE/Administração, 10 (dez) dias no período de 09.05.2017 a 18.05.2017, formalizada de acordo com a Certidão nº 0668520155.2017.1.00258.013.0305052-97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de Maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 184450